



Município de Medianeira

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XI N° 3674

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Decreto nº 314/2026 - Contrata Candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado	2
Decreto nº 315/2026 - Exonera Servidor Estatutário	3
Portaria nº 339/2026 - Concede Diárias	4
Portaria nº 340/2026 - Concede Diárias	5
Concurso Público nº 01.001/2024 - Edital de Convocação nº 125	6
Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 007/2026	8
Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 099/2026 - Modalidade Especial CPSI nº 001/2026	9
Extrato do Contrato nº 47/2026 - Concorrência Eletrônica nº 05/2026	10
Extrato do Contrato nº 50/2026 - Pregão Eletrônico nº 025/2026	11



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 314/2026, de 23 de julho de 2026.

**Contrata Candidato aprovado em
Processo Seletivo Simplificado
para Cargo Público por Tempo
Determinado**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 1398/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025, CONSIDERANDO O EDITAL DE ABERTURA 002/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025 E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 04.002/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 05.002/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica contratado por tempo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata LARISSA APARECIDA SCHEEREN, brasileira, CPF nº 115.***.***-78, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, carga horária de 20 horas semanais, em observância à ordem de classificação em 52º lugar, a partir de 27 de julho de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 315/2026, de 23 de julho de 2026.

Exonera Servidor Estatutário

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora JOSELAINE RODRIGUES GOULART, brasileira, CPF nº 037. ***. ***-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Turma, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 40 horas semanais, a partir de 23 de julho de 2026, a pedido, conforme Protocolo nº 11.076/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2026, de 23 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, para o dia 30 de julho de 2026, a cada servidor: **Aguinaldo Bodanese** (Auditor de Controle Interno, CPF nº 829.***.***-15, matrícula 27615-4/1, montante de R\$ 101,92) **Andreia Cherubini de Bona** (Auxiliar Administrativo, CPF nº 007.***.***-58, matrícula 27608002, montante de R\$ 63,70) **Jéssica Kunrath Rodrigues** (Assistente Administrativo, CPF nº 800.***.***-22, matrícula 27673091, montante de R\$ 63,70) que participarão do curso: Planejamento de Controle e Gestão de Risco Municipal - Edição Cascavel/PR.

Parágrafo único. Com base no art. 4º, § 2º da Lei Municipal 021/2009: "O beneficiário de diárias, ao retornar a sede do Município, deverá comprovar mediante a apresentação de documentos, a sua estada no destino, e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2026, de 23 de julho de 2026.

Concede Diárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, para o dia 24 de julho de 2026, no montante de R\$ 101,92 (cento e um reais e noventa de dois centavos) ao servidor **Antonio Carlos Pereira** (Secretário de Assistência Social, CPF 030.***.***-18, matrícula 33577428) que participará do 1º Fórum de Políticas Públicas e Sustentabilidade, na cidade de Santa Terezinha do Itaipu/PR.

Parágrafo único. Com base no art. 4º, § 2º da Lei Municipal 021/2009: "O beneficiário de diárias, ao retornar a sede do Município, deverá comprovar mediante a apresentação de documentos, a sua estada no destino, e/ou a participação em evento, reunião ou ato indicado no ato de concessão."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de julho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005 e Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de abertura do Concurso 01.001/2024 - Retificado de 29 de maio de 2024, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital nº 23.001/2024,

CONVOCA:

O(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2024:

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
7º	JULIANA JETENES	0402873

O(s) aprovado(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sala do 1º piso, situado na Avenida José Callegari nº 647, Bairro Ipê do Município de Medianeira-Pr, no período de **24 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, para declarar(em) se aceita(m) a(s) vaga(s) ofertada(s), devendo apresentar a documentação especificada no Edital conforme o subitem 21.3 (abaixo transcrito), OU no mesmo prazo, **formalizar pedido de opção por final de lista**, conforme subitem 21.1 do Edital.

O(a) candidato(a) fica ciente de que, deixando de comparecer no prazo acima, **será considerado(a) desistente**, conforme subitem 21.1.1 do Edital.

Documentação (CÓPIA E ORIGINAL para conferência):

Subitem 21.3 do Edital

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento e, se viúvo, Certidão de Casamento com averbação de óbito, e, se divorciado, com averbação de divórcio;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Cópia mais original da Carteira de Trabalho - CTPS (contendo qualificação profissional, número de registro e série;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- Cópia da Certidão de Nascimento RG e CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- CPF dos dependentes - Esposo/Companheiro(a) e Filhos(a) (original e fotocópia);
- Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside e da Justiça Federal disponível no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- n) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- o) O(a) candidato (a) poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e prazo descrito no item 21.1 deste edital;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- q) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) Formulário de autodeclaração de raça/cor, em atendimento ao que preceitua a Lei 14.553/2023 que alterou os artigos nº 39 e nº 40 da Lei 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de julho de 2026.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Município de Medianeira/PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 103/2026 na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por GRUPO. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução da construção de Creche Tipo 2 – CMEI SOLANIA MARASCA - MEDIANEIRA/PR – BAIRRO BELO HORIZONTE – em atendimento ao **Termo de Compromisso 978084/2025** – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CAIXA, conforme pasta técnica contendo memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais peças que a compõe.

A licitação será realizada no dia **07 de agosto de 2026**, às **09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](#) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrenci-7-2026_3.pdf

A **PASTA TÉCNICA** ficará disponível para retirada no link abaixo:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrenci-7-2026_2.zip

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 23 de julho de 2026.

ASSINATURA: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI – Secretária Municipal de Educação e Cultura.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

MODALIDADE ESPECIAL CPSI Nº 001/2026

O Município de Medianeira/PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a [LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021](#), [LEI MUNICIPAL Nº 1.493/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026](#) com aplicação de forma subsidiária da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), a publicação de processo licitatório na **MODALIDADE ESPECIAL CPSI nº 001/2026, objetivando o desenvolvimento, adaptação, teste e validação de solução inovadora destinada ao enfrentamento dos seguintes desafios públicos:**

DESAFIO 01: Páginas amarelas inteligentes: conectando a oferta local às demandas públicas e privadas – conforme **Anexo I**.

DESAFIO 02: Casa da Memória Inteligente: Organização e Valorização Digital do Acervo Histórico de Medianeira – conforme **Anexo II**.

DESAFIO 03: Censo Rural Inteligente: Levantamento de Potenciais e Estruturação Integrada da Entrega da Agricultura Familiar - conforme **Anexo III**.

DESAFIO 04: Redução de lacunas de aprendizado em crianças na rede pública - conforme **Anexo IV**.

As propostas poderão ser encaminhadas durante o período de **24/07/2026 a 24/08/2026** exclusivamente por meio do **sistema eletrônico de protocolo digital 1doc**, mediante preenchimento de formulário de apresentação de proposta e efetuar o encaminhamento do modelo de proposta conforme **Anexo V** deste edital.

O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/cpsi-1-2026.pdf>

As matrizes de riscos ficarão disponível para acesso diretamente nos links abaixo:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/cpsi-1-2026_2.pdf

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/cpsi-1-2026_3.pdf

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/cpsi-1-2026_4.pdf

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/cpsi-1-2026_5.pdf

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 23 de julho de 2026.

ASSINATURA: MARCIA HANZEN – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico. ROSIANE LIMBERGE DOS SANTOS TONELLI – Secretária de Educação e Cultura.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2026
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: SWR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Condá, nos termos da tabela abaixo, conforme memorial e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da UBS CONDÁ - 101,23 m². Conforme memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.	1	R\$ 489.000,00	R\$ 489.000,00
TOTAL					R\$ 489.000,00

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2026
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.
CONTRATADA: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços contínuos, por posto de trabalho de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: TATIANE CUSTIN BUENO LTDA CNPJ Nº: 29.460.288/0001-69						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	MES	60	POSTO DE TRABALHO MOTORISTA 40H	5.442,69	326.561,40
1	2	MES	60	POSTO DE TRABALHO MOTORISTA 44H	5.879,38	352.762,80
1	3	MES	60	POSTO DE TRABALHO MOTORISTA INSALUBRIDADE 44H	6.569,82	394.189,20
1	4	MES	12	POSTO DE TRABALHO MOTORISTA INSALUBRIDADE ENTREGADOR 44H	6.569,82	78.837,84
1	5	MES	24	POSTO DE TRABALHO MOTORISTA SOCORRISTA - ESCALA 12/36H - INSALUBRE	6.670,02	160.080,48
1	6	MES	60	POSTO DE TRABALHO MOTORISTA SOCORRISTA - ESCALA 24/72H - INSALUBRE	6.739,36	404.361,60
1	7	HRS	275	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA JORNADA 40 HORAS	35,68	9.812,00
1	8	HRS	170	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA COM ADICIONAL NOTURNO - JORNADA DE 40 HORAS	48,92	8.316,40
1	9	HRS	300	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA 100% - JORNADA 40 HORAS	47,58	14.274,00
1	10	HRS	200	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA 100% COM ADICIONAL NOTURNO - JORNADA 40 HORAS	65,25	13.050,00
1	11	HRS	600	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA - JORNADA DE 44 HORAS	35,68	21.408,00
1	12	HRS	2500	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA JORNADA 44 HORAS – INSALUBRE	39,76	99.400,00
1	13	HRS	200	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA COM	54,54	10.908,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

				ADICIONAL NOTURNO - JORNADA DE 44 HORAS - INSALUBRE		
1	14	HRS	200	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA 100% - JORNADA 44 HORAS COM INSALUBRIDADE	53,01	10.602,00
1	15	HRS	1500	INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA ESCALA 12/36 – INSALUBRE.	39,76	59.640,00
1	16	HRS	1000	INDENIZAÇÃO POR JORNADA NOTURNA E HORA EXTRA - ESCALA 12/36 – INSALUBRE.	54,54	54.540,00
1	17	DIA	30	DIÁRIA PARA CAFÉ DA MANHÃ ENTRADA ANTES 05:00H – VALOR FIXO	12,65	379,50
1	18	DIA	200	DIÁRIA PARA CAFÉ DA MANHÃ ENTRADA ATÉ AS 07:00H – VALOR FIXO	12,65	2.530,00
1	19	DIA	1183	DIÁRIA PARA ALMOÇO - VALOR FIXO	30,00	35.490,00
1	20	DIA	468	DIÁRIA PARA JANTA RETORNO APÓS ÀS 20:00H - VALOR FIXO	30,00	14.040,00
1	21	DIA	453	DIÁRIA COM PERNOITE - INCLUSO CAFÉ, ALMOÇO, JANTA E PERNOITE - VALOR FIXO	118,30	53.589,90
VALOR TOTAL						R\$ 2.124.773,12

DO VALOR: O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: R\$ 2.124.773,12 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.